



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 56.876 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme consta do Processo Administrativo nº 332.627/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.676/2021, nomeando os seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS		MEMBROS SUPLENTES	
Donizete Barbosa Ribeiro	Presidente 267.949.378-83	Marcos Vinicius da Cunha Sampaio	464.205.878-83
Sthefany Ximena Nunez da Silva Koga	Vice-Presidente 315.140.538-02	José Matos dos Santos	127.903.868-38
Ana Maria de Camargo do Prado	Secretária executiva 064.588.988-19	Eliane Oliveira Santos	160.544.208-95
Ana Paula Oliveira Carrara	179.107.848-64	Marcelo Ferreira Ribeiro	167.514.208-46
Januário Anunziato Sobrinho	084.893.458-05	Beatriz Pontes Santana	415.177.228-00
Diego Gregório Batista	379.934.738-02	Andressa de Souza Bitencourt	390.856.088-80
Priscila Bittencourt Leme	298.422.228-88	Dorival José da Silva	684.404.648-00
Marjori Peres Sabbag	304.190.928-62	Elias Marcondes dos Santos	074.407.538-60
Amilton Carvalho Leão	481.545.125-72	Alexandre Marques	101.477.618-08
Cristiane de Fátima Domingues das Neves	173.493.348-85	Patrícia do Rosário Souto Matos	926.530.902-44
Elizabeth Ap.de J. Fidencio Périgo	349.903.538-38	Gabriele de Araújo Souza	478.763.148-99
Josias Adilson Batista	707.778.297-20	Beatriz Gueiros	452.718.168-85

Art. 2º Os membros ora designados exercerão as atividades conforme Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.”

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de março de 2025

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Prefeito

Registrada e publicada neste Departamento da Administração, na data acima.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Secretária Municipal Adjunta